RESOLUÇÃO Nº. 027 - CEPEx/2014

Aprova para o 2º Semestre de 2014 a Oferta do 1º Período dos Cursos de Licenciatura em Letras/Português em Espinosa, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física em Bocaiúva e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, considerando:

o Regimento Geral da Unimontes;

a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta instituição pública;

o Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o 2º semestre de 2014, a oferta do 1º período dos Cursos de Licenciatura em Letras/Português na Unidade de Espinosa, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física na Unidade de Bocaiúva.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 12 de março de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO